



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Criada em 2021-2024

Ofício nº. 188/2024 – Gab/PMP.

Platina, 7 de novembro de 2024.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis nº. 44, 45, 46, 47 e 48/2024".

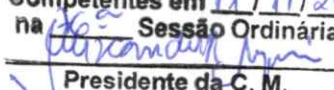
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representada pelo Sr. Prefeito Wagner Roberto de Lima, apresenta respeitosamente a Vossa Senhoria a solicitação para análise, com base no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Platina:

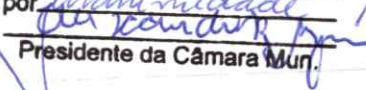
- **Projeto de Lei nº. 44/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5(cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº. 45/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 46/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Almojarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 47/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF – Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 48/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências."

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para o que for pertinente, no âmbito de nossas atribuições.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina – SP

Encaminhado as Comissões
Competentes em 11/11/24
na 14ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Aprovado em 25/11/24
na 22ª Sessão Ordinária
por unanimidade

Presidente da Câmara Mun.





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 44/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 44/2024**, que *"Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5(cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."*

A proposta de denominação do Bloco de Salas do Administrativo Municipal visa homenagear o Sr. José de Lima, popularmente conhecido como "Zé Canudo", que com sua simplicidade contribuiu para o crescimento da cidade de Platina, como filho e pai de Prefeitos da cidade de Platina/SP.

A escolha desse nome é salutar pela relevância que a família "Lima", através de seus gestores "Brasiliano Sebastião de Lima" (1973-1977) e "Wagner Roberto de Lima" (2017-2020 e 2021-2024), tiveram em nossa comunidade. A atuação de ambos, deixou um impacto positivo, de um que perdura até os dias de hoje e do outro que estamos findando.

A denominação de espaços públicos com nomes que representem valores e histórias locais fortalece a identidade da nossa cidade e proporciona às novas gerações um senso de pertencimento e reconhecimento das contribuições de nossos cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que visa não apenas a identificação do local, mas também a valorização da memória e da história de nossa comunidade.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**, com nossas homenagens ao Colegiado.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 44/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5(cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos IX, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado o Bloco de 5 (cinco) salas do Administrativo Municipal, “José de Lima – Zé Canudo”, o imóvel localizado na Rua João de Souza Martins, esquina com a Rua Prof.^a Maria Amélia de Azevedo.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres “José de Lima – Zé Canudo”.

Parágrafo Único - O imóvel construído será destinado às instalações do Bloco de 5(cinco) Salas onde funcionará setores ligados ao Administrativo Municipal de Platina.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 30 de outubro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/11/2024 – 19 HORAS – TERÇA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/10/2023	
REQUERIMENTO Nº 25/2024 Clenil	No sentido de que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção dos banheiros públicos que estão sendo construídos próximo ao Rio Pari Veado.
REQUERIMENTO Nº 26/2024 Clenil	No sentido de que o Prefeito Municipal informe detalhadamente a esta Casa Legislativa a destinação e armanezamento das madeiras que foram retiradas do telhado da antiga sede do Paço Municipal após a demolição.
REQUERIMENTO Nº 27/2024 Clenil	No sentido de que informe a esta Casa Legislativa a destinação que foi dada aos palanques de madeira que sustentavam os cabos de aço das bandeiras que haviam na saída da Município, sentido à cidade de Assis/SP.
REQUERIMENTO Nº 28/2024 Clenil	No sentido de que envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção da pista de caminhada no Complexo Esportivo Municipal.
INDICAÇÃO Nº 6/2024 Clenil	No sentido de que disponibilize um Profissional capacitado (salva-vidas) que fique responsável pela segurança dos usuários que frequentam a piscina municipal.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 Legislativo	Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo.

67



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 44/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 45/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 46/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Almoarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 47/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 48/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 42/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências. (R\$ 180.000,00)
PROJETO DE LEI Nº 43/2024 Executivo	Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências.
PALAVRA LIVRE	

Platina, 7 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 108/2024/CCJR/CM

Platina, 14 de novembro de 2024.

À Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação .
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 10H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 – Legislativo - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo;
- PROJETO DE LEI Nº 44/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 46/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 47/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI Nº 48/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências e,
- PROJETO DE LEI Nº 49/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

Atenciosamente,


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 109/2024/CCJR/CM

Platina, 14 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 10H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 – Legislativo - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo;
- PROJETO DE LEI Nº 44/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 46/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 47/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.



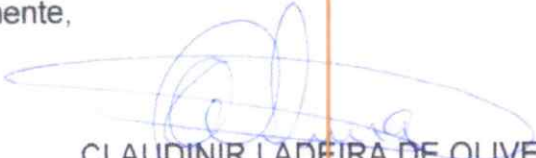
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI Nº 48/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências e,
- PROJETO DE LEI Nº 49/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

Atenciosamente,


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 52/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

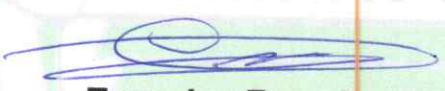
Projeto de Lei nº 44/2024 - Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 44/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de novembro de 2024.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

12^a

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto Lei nº 44/2024 - Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências, encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 108/2024, para análise e Parecer.

Após análise constatou-se que o Projeto em referência atende às normas de técnica legislativa, apresentando clareza, precisão e objetividade. Desta forma, emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
21 de novembro de 2024.


Edméia Maria Segatelli
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA

25/11/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/11/2023	
INDICAÇÃO Nº 7/2024 Edméia	No sentido de que o Prefeito Municipal conceda um abono salarial aos Servidores Públicos Municipais, no valor de um salário mínimo, a ser pago no mês de seu respectivo aniversário.
PROJETO DE EMENDA Nº 8/2024 – ADITIVA –	Emenda ao PL nº 46/2024 que dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências. (Antônio Pedro)
PROJETO DE LEI Nº 50/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências. (R\$ 292.000,00)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 Legislativo	Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo.
PROJETO DE LEI Nº 38/2024 Executivo	Dispõe sobre: “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025”. (LOA)
PROJETO DE LEI Nº 44/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 45/2024	Dispõe sobre a Denominação da Clínica



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Executivo	Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 46/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 47/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 48/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 49/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 e dá outras providências. (R\$ 50.796,60)
PALAVRA LIVRE	

Platina, 21 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.427, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficará denominado o Bloco de 5 (cinco) salas do Administrativo Municipal, "José de Lima – Zé Canudo", o imóvel localizado na Rua João de Souza Martins, esquina com a Rua Profª Maria Amélia de Azevedo.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "José de Lima – Zé Canudo".

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Bloco de 5 (cinco) Salas onde funcionarão setores ligados ao Administrativo Municipal de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 113/2024/CMP

Platina, 26 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

PROTOCOLADO NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 27594 EM
27/11/24

Assunto: Autógrafos de Leis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 77ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2024, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.427/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.428/2024 – “Dispõe sobre a denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.429/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.430/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina – ESF”;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei nº 1.431/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.432/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2024, para o Programa Escola em Tempo Integral”;
- Autógrafo de Lei nº 1.433/2024 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025”;
- Autógrafo de Lei nº 1.434/2024 – “Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências”.

Na oportunidade, encaminhamos também a Emenda nº 6/2024, aprovada por unanimidade na mesma sessão ordinária, referente ao PL 46/2024, que dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Platina.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 115/2024/CMP

Platina, 2 de dezembro de 2024.

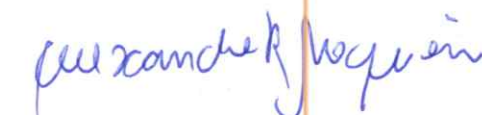
A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafo de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Autógrafo de Lei nº 1.435/2024 que dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, em substituição ao Autógrafo de Lei nº 1.427/2024, em razão de equívoco na numeração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OC-R-22631-02-12-2024

Etiqueta: 31375

Data: 02/12/2024 - 10:08:50

Etiqueta gerada por: Riann Moraes de Almeida





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.435, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficará denominado o Bloco de 5 (cinco) salas do Administrativo Municipal, "José de Lima – Zé Canudo", o imóvel localizado na Rua João de Souza Martins, esquina com a Rua Profª Maria Amélia de Azevedo.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "José de Lima – Zé Canudo".

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Bloco de 5 (cinco) Salas onde funcionarão setores ligados ao Administrativo Municipal de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

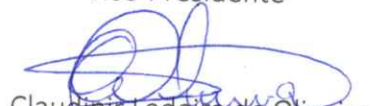
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária

207



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Terra quente, plena de humildade e cidadania.

LEI Nº 1.435, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará denominado o Bloco de 5 (cinco) salas do Administrativo Municipal, “José de Lima – Zé Canudo”, o imóvel localizado na Rua João de Souza Martins, esquina com a Rua Profª Maria Amélia de Azevedo.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “José de Lima – Zé Canudo”.

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Bloco de 5 (cinco) Salas onde funcionarão setores ligados ao Administrativo Municipal de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de dezembro de 2024.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva